



## CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VEREADOR  
**PEDRO GORKI**

### PROJETO DE LEI Nº 359/2021

Dispõe sobre a instituição do Censo da População Indígena de Natal, e dá outras providências.

#### PARECER

A matéria é submetida à apreciação deste colegiado após receber aprovação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização.

Indiscutivelmente, a proposição tem relação com as atribuições desta comissão permanente.

Reputamos a matéria de muita relevância para o real conhecimento da população indígena concentrada nesta capital.

Afinal, embora não pareça, há um considerável número de pessoas de origem indígena residindo em Natal, sendo desconhecidos os perfis sócio-econômicos e outros dados que os caracterizem.

Sem dúvida, a realização do proposto censo servirá para suprir muitas lacunas relacionadas com os indígenas, contribuindo decisivamente para a execução de políticas públicas em favor da população destinatária da matéria, que se confunde com a cultura e a história deste país.

Destarte, **nossa posição é favorável à aprovação do PL nº 359/2021.**

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2021.

Pedro Gorki

Pedro Gorki

VEREADOR

PedoB

COMISSÕES TÉCNICAS  
RECEBIDO  
Em, 13/10/2021

•

•